



**Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 1472/12
DE 20 DE JUNHO DE 2012**

Institui Comissão para coordenação e controle das atividades do Coral Vozes da Cidadania.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para coordenar e controlar as atividades do Coral Vozes da Cidadania, com base na regulamentação promulgada pela Portaria nº 1.425, de 14 de junho de 2012.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será exercida pelos seguintes servidores: Celene Socorro Moraes de Oliveira, Jacqueline Monte de Hollanda Fonseca, Léa Gomes de Andrade, Maria de Lourdes Costa e Max Diego Siqueira Silva.

§1º A Comissão será presidida pela servidora **Maria de Lourdes Costa** e secretariada pela servidora **Celene Socorro Moraes de Oliveira**.

§2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora **Jacqueline Monte de Hollanda Fonseca**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**